



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3569 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o disposto no Capítulo III, Seção I e II da Lei Municipal nº 042 de 29/06/1993 e suas alterações posteriores;

**R E S O L V E**

I – São concedidas férias regulamentares de 30 dias aos seguintes Servidores Públicos Municipais: **MARIA ISABEL BRAVOSI**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 03/06/2019 a 02/06/2020, para serem gozadas a partir do dia 03/08/2020 a 01/09/2020.

II – São concedidas férias regulamentares de 15 dias aos seguintes Servidores Públicos Municipais: **CRISTIANE BARIVIERA**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 01/03/2018 a 28/02/2019, para serem gozadas a partir do dia 10/08/2020 a 25/08/2020; **CARI RAQUEL STURMER**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 08/11/2019 a 07/11/2020, para serem gozadas a partir do dia 17/08/2020 a 31/08/2020.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 14 DE AGOSTO DE 2020.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO  
Secretário de Administração